



ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 21/11/2019 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br.

Foi apresentado em 21 de novembro de 2019 um pedido de esclarecimentos sobre um ponto do Edital, conforme transcrito abaixo:

Entendemos que para o fornecimento das licenças do Lote 3 poderão ser fornecidas LICENÇAS LSP mesmo que não apresentem o PART NUMBER indicado, uma vez que licenças LSP são SUPERIORES às exigidas no termo de referência atendendo ao todos os requisitos exigidos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02:

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, cumpre nos informar que a redação do Edital será mantida, sem alterações. Dessa forma, somente deverão ser aceitas as licenças discriminadas no Termo de Referência. Portanto, seu entendimento não está correto.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Pregoeiro**, em 22/11/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0166769** e o código CRC **6CE66B66**.